



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / CASA CIVIL
ARQUIVO NACIONAL

CASA CIVIL
SECRETARIA-EXECUTIVA
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

Portaria nº 74, de 5 de maio de 2003

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Designar, para integrar a Câmara Setorial sobre Arquivos Privados, criada pela Portaria nº 66, de 13 de novembro de 2002, e publicada no DOU nº 221, Seção 2, de 14 de novembro de 2002, Cláudio Soares Rocha, da Diretoria de Documentação Histórica da Presidência da República, para substituir a Sra. Danielle Ardaillon, que passa a representar o Instituto Fernando Henrique Cardoso nesta Câmara Setorial.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do CONARQ